

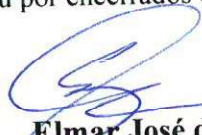
## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas, no Salão Ulisses Finotti, nas dependências do Praia Clube, situado à Praça Primo Crosara, 505, Bairro Copacabana, às Margens do Rio Uberabinha, inscrito no CNPJ sob n.º 25.762.741/0001-30, o Presidente da Diretoria, Sr. Paulo Henrique Nascimento Silva, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas deliberação dos assuntos constantes no Edital de Convocação publicado no jornal "Diário de Uberlândia", nos dias 04, 05, 06 de fevereiro de 2026. Verificada a inexistência de quórum para a realização da Assembleia Ordinária em primeira convocação, visto ter sido constatada a presença de apenas 24 acionistas, em pleno gozo de suas prerrogativas, foi a mesma suspensa por 30 (trinta) minutos. Às 18:30 horas, em segunda convocação, foi constatada a presença de 41, ficando novamente suspensa a Assembleia por mais 30 (trinta) minutos. Às 19:00 horas, em terceira e última convocação, o Sr. Presidente, Paulo Henrique Nascimento Silva, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas, agora com a presença de 43 sócios acionistas ou proprietários, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas. Ato contínuo, solicitou ao plenário que indicasse um acionista para presidir a Assembleia e o plenário indicou o acionista, n.º **625, Marcos Antônio de Lima**, para presidir a Assembleia, o que foi aprovado. Em seguida, empossado o presidente da Assembleia, convidou o acionista **Elmar José de Sousa, acionista n.º 2819** para secretariar os trabalhos o que foi aceito. Em seguida solicitou ao Secretário Elmar que fizesse a leitura do: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS.** Ficam convocados os Senhores Sócios Acionistas do **PRAIA CLUBE**, (CNPJ 25.762.741/0001-30), com sede nesta cidade, na Praça Primo Crosara, n.º 505, Bairro Copacabana, às margens do Rio Uberabinha, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS**, a ser realizada no Salão Ulisses Finotti, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 18 horas, em primeira convocação com a presença mínima de dois terços (2/3) dos sócios acionistas, às 18:30 horas em segunda convocação com metade mais um ou, às 19 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de acordo com o Art. 55, 58 e seus §§ e Art. 59 do Estatuto, para deliberarem sobre o seguinte: a) Apresentação dos relatórios e Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal. b) Aprovação do Balanço Geral e respectivas Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2025. Os participantes deverão estar em gozo pleno das suas prerrogativas, inadmitida representação (Art. 65 do Estatuto, exceto para o disposto no § 2º deste artigo).Uberlândia, 03 de fevereiro de 2026 **Paulo Henrique Nascimento Silva Presidente**. Instalada a Assembleia Geral Ordinária de Aprovação de Contas e procedida a leitura em seu inteiro teor do Edital de Convocação e, também, a leitura do "**Parecer**" do Conselho Fiscal do Praia Clube. O Presidente da Assembleia, solicitou ao Gerente Administrativo Warley de Oliveira que fizesse a apresentação dos demonstrativos contábeis 2025 juntamente com os pareceres da auditoria externa, **BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 MG 009485/F-0 André Romão**. O gerente administrativo antes de fazer a explanação dos números solicitou ao auditor Sr. André Romão que procedesse à leitura e considerações sobre o parecer da auditoria para o exercício findo em 31/12/2025. O que foi realizado, confirmando a conformidade das demonstrações financeiras e patrimoniais do Praia Clube, exceto pela ausência da reavaliação da vida útil dos ativos do Clube conforme preconizado pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Em seguida, o gerente Administrativo Financeiro, Warley de Oliveira, passou a fazer a apresentação dos demonstrativos financeiros (DRE, Balanço, DMPL e Fluxo de Caixa) à Assembleia e ao final abriu espaço para esclarecimentos de potenciais dúvidas dos acionistas, as quais foram respondidas dando encerramento a esta etapa da reunião. Ao final o Presidente, da Assembleia, submeteu à apreciação do plenário da Assembleia e os acionistas presentes aprovaram por unanimidade as contas da Diretoria e o Balanço Patrimonial de 2025. Com registro dos



<b>RTDPI</b>
N.º DE PROTOCOLO
3408768
N.º DE REGISTRO
4088
CONFIRMAÇÃO
JULIANE APARECIDA RAMOS

seguintes valores; **Total do ativo:** R\$ 187.497 mil ; **total do passivo + Patrimônio líquido:** R\$ 187.497 mil; **Total do Patrimônio Líquido:** R\$153.924 mil ; **Receitas totais:** R\$ 184.414 mil; **Custos/Despesas Totais:** R\$ 141.628 mil; **Superávit do período** R\$ 42.786 mil. Aberta a palavra não houve manifestação dos acionistas presentes. Em breves palavras, o presidente do Conselho Fiscal Carlos Augusto Braga parabenizou a diretoria pelo balanço, confirmando a aprovação das demonstrações financeiras do Clube pelo Conselho Fiscal para o ano de 2025 e ato contínuo o Presidente Paulo Henrique Nascimento Silva, agradeceu a presença de todos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fosse lavrada a presente Ata, e, às 19:40 horas deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária.



**Elmar José de Sousa**  
Secretário da Assembleia Geral Ordinária



**Marcos Antônio de Lima**  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

1ª Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Juríd de Uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: JYZ57918

Cód. Seg: 9964.5528.1707.7080

Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior

Usuário: Juliane Aparecida Ramos da sil - Auxiliar Admini

Prot. Nº 3408768, Reg. 4098, Data 01/04/2026

Qtde. Atos: 005

6101-8:1 / 6201-8:1 / 6701-7:1 / 8101-8:2

Anderson Fernandes A. Júnior  
Oficial Substituto Interino



Emol. R\$247,12+Recompe R\$18,61+TFJ R\$83,34

+ ISS:R\$0,00+ FIC:R\$0,00

R\$ Total = R\$349,07

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Interino: Feliciano de Oliveira Júnior

Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B. Libery Uberlândia-MG





# Conselho Fiscal do Praia Clube

## PARECER

**“Conselho Fiscal do Praia Clube – PARECER”** O 63º CONSELHO FISCAL DO PRAIA CLUBE, CNPJ n.º 25.762.741/0001-30, por seus Conselheiros presentes na reunião ordinária, que estão elencados no final deste “PARECER” com suas respectivas assinaturas, convocada para esta data, objetivando a discussão, aprovação e elaboração de PARECER, conforme preceitua o Estatuto Social, no seu Artigo 50, inciso II, houve por bem, à unanimidade dos seus Membros, conforme Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal n.º 004, de 23/02/2026, exarar Parecer favorável, ao **Balanco Geral do Exercício Social, findo em 31 de dezembro de 2025**, subscrito pelos Diretores Srs. Paulo Henrique Nascimento Silva, Presidente, Fernando Junqueira de Sousa, Tesoureiro, e Anderson de Melo Soares, Contador, CRC/MG 74.502, atentos ao aspecto formal, eis que não foi encontrada qualquer anomalia técnica que o comprometesse, abonado pela empresa **BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 MG 009485/F-0 Bruno Luiz Barbosa Gomes e André Romão**, empresa com sede à Rua Paraíba, 1000 edifício Asamar, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ n.º 54.276.936/0008-45.”

Uberlândia 23 de fevereiro de 2026

- Carlos Augusto R. F. Braga, Presidente
- Sérgio Carvalho M. Fonseca, 1º Vice-Presidente
- Edilson Pereira da Silva, 2º Vice-Presidente
- Simone Zanatta Fernandes, 1º Secretária
- Carlos Gonçalo Neves, 2º Secretário
- Thiago Soares Fonseca, Membro

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 On line

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Anderson Fernandes A. Junior  
 Oficial Substituto Interino



Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça  
 12 Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Juríd de uberlândia MG  
 Selo Eletrônico Nº: JYZS7928  
 Cód. Seg: 9390.0242.0880.0555  
 Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior  
 Usuário: Juliane Aparecida Ramos da sil - Auxiliar Admini  
 Prot. Nº 3408770, Reg. 4098, Data 01/04/2026  
 Qtd e Atos: 003  
 8101-0:1 / 6701-7:1 / 8101-0:1

Emol. R\$214,73+Recompe R\$16,17+TFJ R\$71,44  
 + ISS:R\$0,00+ FIC:R\$0,00  
 R\$ Total = R\$302,34  
 Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>  
 Oficial Interino: Feliciano de Oliveira Júnior  
 Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B. Tibery Uberlândia-MG



PRÇA PRIMO CROSARA, 505, COPACABANA  
 UBERLÂNDIA - MG, 38411-076, BRASIL



